



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de janeiro de 2016 - Nº 5019

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.860

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da Sra. Cristiane Resende Fagundes Paris, no cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2016, autorizadas pelo Decreto nº 25.824/15, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 42.372/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RENATA PEREIRA VIEIRA CORREA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de dezembro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 013/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora em designação temporária, abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

| REQUERENTE | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|------------------|-------------|-----------------|-------------|------------|
| MONICA APARECIDA | PROFESSOR | PROFESSOR | 01/01/2016 | 42504/2015 |
| LEANDRO OLIVEIRA | PEB D IV | PEB D V | | |

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 014/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora municipal efetiva, abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e do Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº. 23.555/2013.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

| REQUERENTE | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUERIDO | A PARTIR DE | PROT. Nº |
|---------------------------|-------------------|--------------------|-------------|-------------|
| SIMONE MACHADO DE ATHAYDE | PROFESSOR PEB B V | PROFESSOR PEB B VI | 01/01/2016 | 41.642/2015 |

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 016/2016**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 43.262/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ALOYSIO MARTINS PALITOT**, Agente de Serviço Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 04 de dezembro de 2015, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 019/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.528/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **CARLOS EDUARDO CRUZ MALFACINI**, Professor PEB B V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigos 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**RELATÓRIO****PROTOCOLO:** 16.486/2015**PROCESSO:** 1231304**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar**INDICIADO:** ERALDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**CONCLUSÃO:** Isento de Responsabilidade**PROTOCOLO:** 29.689/2015**PROCESSO:** 1246208**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar**INDICIADO:** JOÃO PAES DOS SANTOS**CONCLUSÃO:** Suspensão de 15 (Quinze) dias**EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO**

Presidente da 2ª COPAD

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2369/2015.**

CONCEDE COMENDA “MANOEL DOMINGOS CARLETO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Comenda “MANOEL DOMINGOS CARLETO”, conforme Resolução Nº 316/2014 à:

Anderson Souza Bos
Artur Sampaio Silva
Romilton da Costa França
Ronaldo Spolador (Ligeirinho)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2467/2015.

CONCEDE “COMENDA SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda São Paulo Apóstolo”, nos termos da Resolução nº 310/2014, a:

Jones Rodrigues da Rocha
Márcia Debona e Silva Tabelini

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2470/2015.

CONCEDE “COMENDA SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda São Paulo Apóstolo”, nos termos da Resolução nº 310/2014, a:

Alexandra da Penha Araújo
Almir Cabral Ferraço
Antonio Pigate
Frei Agostinho Morosini
José Francisco da Costa
Lauro do Carmo Paulúcio
Luiz Carlos Carloto Bonandi
Maria Anita Santolin
Maria das Graças Castanheira Freitas Cabral
Mariana Roncato Passoni
Tacízio Chaves de Paula
Wagner Paulo Pereira Doriguetti

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2471/2015.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o “Título Honorífico da Semana da Bíblia”, nos termos da Resolução Nº 157/2007 a:

Adriana Barbosa Guimarães Pedro
Alcioni Fontana das neves
Antenário Manoel de Oliveira
Ary de Paula Nascimento
Filipe Almeida Moulais
Ivanir Gonçalves
Pr. José Maria de Sousa
Oseas Gripp Silveira
Romário Simão da Rosa
Rosalina Mastela Bedim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2472/2015.

CONCEDE COMENDA PEDRO CORREIA REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Pedro Correia Reis, nos termos da Resolução nº 264/2012, modificada pela Resolução nº 302/2013, a:

André Luis Matos Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2473/2015.

CONCEDE COMENDA PEDRO CORREIA REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Pedro Correia Reis, nos termos da Resolução nº 264/2012, modificada pela Resolução nº 302/2013, a:

Terezinha Romanelli Machado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011 / 2015

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO CÓPIA DO PARECER PRÉVIO Nº. TC-037/2015 DA ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL CONCLUSIVA Nº. 361/2012 PROFERIDA NO PROCESSO Nº. TC-2000/2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

CONSIDERANDO VOTAÇÃO PLENÁ-RIA DA SESSÃO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

1º) Considerar regulares as contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Exercício 2010, na forma da lei.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CONTARINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, por meio do Protocolo nº1243/2016 para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento associados entre si, localizado Fazenda Retiro, Zona Rural, s/nº - Safra – Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF: 2350



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio